



PORTARIA PGJ/PI Nº 2475/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Memorando nº 036/2021-GSI/PGJ, bem como o despacho contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0055.0011209/2021-40,

RESOLVE

REVOGAR, com efeitos retroativos a 24 de setembro de 2021, a Portaria PGJ/PI nº 2350/2018, que concedeu Gratificação de Atividade de Segurança – GAS à militar MÁRCIA EULICE ARAÚJO BARBOSA MARTINS, CB PM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 27 de setembro de 2021.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/09/2021, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0124425** e o código CRC **96ACC18A**.